



**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da  
Fonseca - CEFET/RJ Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação -  
DIPPG  
Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Educação -PPCTE**

**CHAMADA 2023.1  
CREDENCIAMENTO DOCENTE AO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO**

O Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Educação (PPCTE) do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ), no uso de suas atribuições e em conformidade com a PORTARIA Nº 81, DE 3 DE JUNHO DE 2016 da CAPES e com a Resolução 04/2016 do CEPE/CEFET-RJ, torna pública chamada para pedidos de credenciamento de docente colaborador(a). Serão selecionados(as) 02 professores(as) doutores(as), vinculados(a) ou não ao CEFET/RJ, para integrar o quadro de docentes do PPCTE.

1. Do período e local das inscrições

- 1.1. Os pedidos de credenciamento docente poderão ser enviados de **19 de junho de 2023** até **18 de agosto de 2023**. Os pedidos deverão ser encaminhados para o *e-mail* [ppcte@cefet-rj.br](mailto:ppcte@cefet-rj.br),

com o assunto “Candidatura ao credenciamento”, sendo enviada confirmação de recebimento do pedido em até dois dias úteis.

2. Das vagas

- 2.1. Serão ofertadas 01 (uma) vaga para docente colaborador, a ser credenciado necessariamente junto à linha L1 - História e Filosofia da Ciência e da Tecnologia no Ensino e 01 (uma) vaga para docente colaborador, a ser credenciado necessariamente junto à linha L4 - Formação de Professores em Ciência, Tecnologia e Educação.

3. Da documentação

- 3.1. Aos pedidos de credenciamento deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Cópia em pdf do currículo Lattes do(a) candidato(a), restringindo as publicações aos **anos de 2020 a 2023**.

- Plano de Trabalho contendo até 06 páginas. O plano de trabalho deverá ser aderente a uma das linhas de pesquisa do Programa e deverá explicitar as seguintes informações:
  - Descrição do objeto de pesquisa do candidato, objetivos e problemas que pretende estudar nos três anos seguintes ao credenciamento;
  - Justificativa do objeto de pesquisa, identificando a adequação à linha de pesquisa escolhida, principais artigos já publicados e projetos de pesquisa ganhos ou vigentes;
  - Contribuições científicas esperadas ao longo do plano de trabalho;
  - Metas a serem alcançadas ao longo do plano de trabalho, incluindo trabalhos em andamento, previsão de submissão de artigos em periódicos/conferências (junto com a identificação dos periódicos/conferências pretendidos), previsão de orientações e formação de discentes (técnico, graduação e/ou mestrado), projetos de pesquisa a serem submetidos (junto com a identificação dos possíveis financiadores e editais que pretende concorrer);
  - Engajamento em uma das linhas de pesquisa<sup>1</sup> descritas no item 2.1 dessa chamada ;
  - Disciplina(s) que pretende ministrar no PPCTE;
  - Especificação das comissões em que poderia atuar<sup>2</sup>.
  
- Quando for o caso, comprovante de afastamento de 120 dias ou mais para licença maternidade ou paternidade nos últimos 4 (quatro) anos.

#### 4. Dos critérios de seleção e classificação

- 4.1. Para serem considerados aptos ao credenciamento, os candidatos deverão obter, no mínimo, 180 pontos considerando a produção em periódicos A1, A2, A3 e A4, na área de Ensino, de acordo com a classificação de periódicos da CAPES referente ao quadriênio 2017 – 2020.
- 4.2. As produções científicas do candidato serão consideradas nas datas incluídas no período indicado no item 3.1.
- 4.3. No caso de afastamento de 120 dias ou mais para licença maternidade ou paternidade nos últimos 4 (quatro) anos, para a somatória de pontos serão consideradas também as produções de 2019.
- 4.4. Os planos de trabalho serão avaliados pelo Colegiado do Programa quanto ao mérito e será atribuída uma nota de zero a 100 (cem).
- 4.5. Para serem considerados aptos ao credenciamento, os candidatos deverão obter, no mínimo 70 (setenta) pontos no plano de trabalho.
- 4.6. A nota final do candidato será obtida pela soma da nota obtida no plano de trabalho e da nota obtida pela produção no período, contabilizada de acordo com o disposto no artigo 4.1.
- 4.7. Os candidatos considerados aptos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final.

---

<sup>1</sup> A descrição das linhas de pesquisa do Programa encontra-se disponível em <https://dipppg.cefet-rj.br/ppcte/index.php/pt/linhas-de-pesquisa>

<sup>2</sup> A relação das comissões pode ser consultada em <https://dipppg.cefet-rj.br/ppcte/index.php/pt/coordenacao>

## 5. Do cronograma

5.1. Os resultados serão divulgados na página do programa (<https://dippg.cefet-rj.br/ppcte>) de acordo com o cronograma abaixo. Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados, por *e-mail*, para o mesmo *e-mail* utilizado para envio dos pedidos de credenciamento.

Período de inscrições	19 de junho de 2023 a 18 de agosto de 2023
Resultado preliminar	Até 29/09/2023
Pedidos de reconsideração	Até 02/10/2023
Resultado final	20/10/2023

## 6. Das disposições finais

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPCTE.